



EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Coordenação de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI da **UNIFACEX** e nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem em Projetos de Extensão.

I – DA INSCRIÇÃO

A) Período: 13 de abril a 22 de abril de 2022.

B) Local: Recepção dos cursos – (Secretárias -Coordenação de Enfermagem).

C) Horário: 09:00 às 20:00hs

D) Documentação impressa necessária: Ficha de inscrição, histórico escolar e currículo lattes.

E) Requisitos

- Ser aluno do curso de enfermagem UNIFACEX.
- Estar cursando do 1º ao 10º eixo.
- Ter disponibilidade de carga horária para ações de extensão internas e externas.

II – DA SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

- O processo seletivo consistirá de análise curricular, disponibilidade de horário para participação no projeto e entrevista presencial.

III – DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

- Serão ofertadas 20 vagas distribuídas para o Curso de Graduação em Enfermagem/UNIFACEX, da seguinte forma:

PROJETO	VAGAS
Enfermagem na promoção da saúde	20

IV – DA ATRIBUIÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

A) Implementar as intervenções propostas das ações de extensão vinculadas ao Projeto.

A. O projeto intitulado “Enfermagem na promoção da saúde”, desenvolverá ações de promoção da saúde na comunidade.

B) Apresentar a Comissão Docente dos Projetos de Extensão um relatório detalhado das atividades desenvolvidas;



C) Os discentes selecionados atuarão de forma voluntária e **não terão nenhum vínculo empregatício com a UNIFACEX.**

D) O aluno assinará um termo de compromisso e termo de voluntário.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado final da seleção será divulgado no dia **29 de abril de 2022**, pelo AVA.

- A reunião com todos os selecionados ocorrerá no dia 04/05 as 15h, a sala será informada tempestivamente.

VI – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O projeto será vigente entre 02/05/2022 a 02/05/2023.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A) Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

B) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

C) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e extensão do UNIFACEX, depois de ouvida as orientações da Pro Reitoria Acadêmica.

Natal, 13 de **Abril** de 2022.

João de Deus de Araújo Filho

Assessoria de Extensão/Pesquisa - Enfermagem

Andressa Mônica C. Fernandes
Coord. do Curso de Enfermagem

UNIFACEX

Andressa Mônica Gomes Fernandes

Coordenador do Curso de Enfermagem



EDITAL EXTENSÃO 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO: Enfermagem na promoção da saúde

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone:

Curso:

Disponibilidade:

() Declaro estar ciente das condições expostas de acordo com o Edital nº 01/2022.

() Declaro manter sigilo de todas as informações durante e após a participação no projeto.

Assinatura do candidato